



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO PESSOAL
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAL – GERÊNCIA DE REGISTRO E
MOVIMENTAÇÃO

DA: Coordenação de Registro e Movimentação de Pessoal/CRM-PROGEP
AO: Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal

Processo nº 031227/2013-71

Senhor Pró-Reitor,

RAIMUNDO DELCIO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, admitido nesta Universidade em 31.08.1984, matrícula SIAPE nº 0326955, lotado na Escola de Aplicação, requer concessão de Abono de Permanência.

Os requisitos implementados pelo requerente, para concessão do pleito, são os seguintes:

- Data de nascimento: 22.09.1952, 61 anos de idade.
- Tempo líquido: 12.795 dias, totalizando **35 anos e 20 dias**.

O Servidor faz jus ao referido Abono de Permanência a partir de **10.09.2013**, com base no Artigo 40, § 19 (acrescentado pela Emenda Constitucional nº 41/2003, publicada no DOU de 31.12.2003) da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

Em, 01 de outubro de 2013.